

PORTARIA GP Nº424/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela **LOM**, e:

Considerando, o Processo TCE 818.069-1/2015.

Resolve:

Art. 1.º - NOMEAR a Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Funções, a ser integrada pelos **Srs. MAIKO FRANÇA LACERDA**, Coordenador Geral de Pessoal, **Richard OLIVEIRA LACERDA SCHIMIDT**, Assessor da Coordenadoria Geral de Processamento de Dados, **IENI SILVA DA COSTA MORAIS**, Diretor do Núcleo de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de realizar análise criteriosa dos dados apresentados em declaração de acumulação por servidor admitido, seja na posse ou outro momento de sua vida funcional de modo a cotejar as informações com declarações de acumulo anteriores, por este prestadas, emitindo parecer quando houver indício de declaração preenchida com informação omissa ou falsa a ser encaminhada a autoridade superior para adoção das providencias legais cabíveis

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Natividade – RJ, 09 de maio de 2017.

Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

*Prefeitura Municipal de Natividade – Gabinete do Prefeito
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ.
CEP.: 28.380-000 – Tel/Fax: (22) 3841-1051*